

Ata da reunião da Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, realizada no dia 03 de abril de 2019, às 14 horas, nas dependências do Programa de Pós-graduação em Direito do Setor de Ciências Jurídicas da UFPR.

Aos três dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às 14 horas, reuniu-se, na Sala 314, a Comissão de Bolsas de Estudos CAPES/PROEX, constituída através da Portaria nº 06/2019-PPGD, redesignada pela Portaria nº 07/2019-PPGD tendo como Presidente o Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira e como membros, a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Danielle Wobeto de Araújo e a representante discente e integrante do CEJUR, Fernanda Lissa Fujiwara Homma. Aberta a sessão, foi feita a leitura da lista dos candidatos às bolsas de estudos, em seguida, foi realizada a arguição dos interessados, primeiramente pelos doutorandos e depois pelos mestrandos, obedecendo a ordem alfabética por curso. Dando andamento ao processo de seleção, nos termos dos Editais nº 015/2019-PPGD e 016/2019-PPGD, após as arguições, análises dos requerimentos e dos documentos apresentados pelos candidatos, bem como obediência aos critérios/exigências da CAPES para concessão de bolsas de estudo, também definidos pelo Programa de Pós-graduação em Direito, a Comissão deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Doutorado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes 1º) ANA CRISTINA AGUILAR VIANA, 2º) FÁBIO REZENDE BRAGA, 3º) JOSIANE CALDAS, 4º) ANA CLÁUDIA MILANI E SILVA, 5º) DHYEGO CÂMARA DE ARAUJO, 6º) LUIS GUSTAVO CARDOSO, 7º) MARCUS VINICIUS PORCARO NUNES SCHUBERT, 8º) GUSTAVO DE REVOREDO PUGSLEY. A candidata WALESKA MENDES CARDOSO não compareceu e foi desclassificada. A Comissão também deliberou por deferir o requerimento de bolsas de **Mestrado**, obedecendo a ordem, aos seguintes discentes 1º) ALICE DE PERDIGÃO LANA, 2º) PRISCILLA CONTI BARTOLOMEU, 3º) DANILO MIRANDA RIBEIRO, 4º) ISABELLA SILVEIRA DE CASTRO, 5º) LETICIA DE MATOS LESSA, 6º) PAULA TATYANE CARDOZO STEMBERG, 7º) PEDRO FRANCO ATHAYDE, 8º) AMR HDIEFA, 9º) GUSTAVO BUSS, 10º) CAROLINA ALEXANDRE CALIXTO, 11º) MATHEUS FELIPE MANIKA, 12º) TIAGO BRIZOLA PAULA MENDES, 13º) GABRIEL ANTONIO CREMER DOS SANTOS, 14º) KAMILIA AKMINASI. A candidata GLOIRE MVANGI NKIALULENDO não compareceu e foi desclassificada. O Presidente registra que as Bolsas de Estudos Capes/PROEX, de Doutorado e de Mestrado, serão ocupadas conforme a mencionada ordenação, até o número de vagas previsto pelos Editais nº 015/2019-PPGD e 016/2019-PPGD, ou seja, 2 (duas) para o Doutorado e 8 (oito) para o Mestrado. Surgindo novas vagas ou novas cotas, as mesmas serão ocupadas conforme a ordenação de deferimentos estabelecida anteriormente, desde que os candidatos classificados estejam desimpedidos, conforme os critérios e exigências da Capes e PPGD. O Bolsa passará a vigorar a **partir de 03/04/2018**. A Secretaria do Programa de Pós-graduação deverá tomar as providências



necessárias para a implantação da bolsa. Os mestrandos selecionados somente terão direito ao recebimento da respectiva quota de bolsa de estudos após assinatura de um Termo de Compromisso no qual constará a obrigação da elaboração de um relatório anual com a descrição da participação em pelo menos 75% das atividades promovidas pelo Programa, um artigo de periódico a ser publicado e vinculação a um Núcleo de Pesquisa institucional. E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, eu, Vanessa Sayuri U. Hoshina, lavrei a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.




**Prof. Dr. Luís Fernando Lopes Pereira**  
Presidente da Comissão

Portaria 06/2019-PPGD-UFPR



**Profª Drª. Danielle Wobeto de Araújo**  
Membro da Comissão

Portaria 06/2019-PPGD-UFPR



**Fernanda Lissa Fujiwara Homma**  
Representante Discente  
Membro do CEJUR  
Portaria 07/2019-PPGD-UFPR